

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

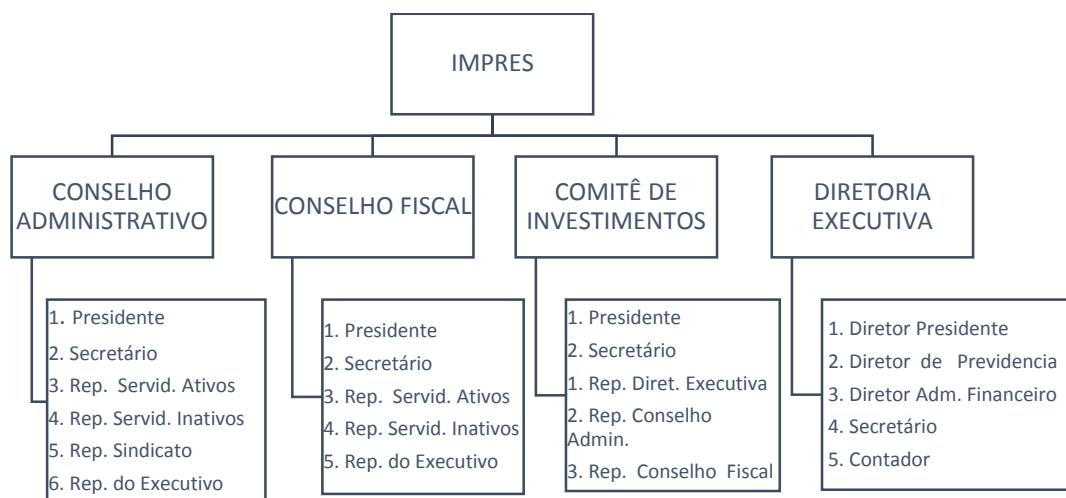
**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	Instituto de Previd. dos Serv. Públicos do Município de Joaçaba - IMPRES
<b>CNPJ:</b>	05.298.824/0001-03
<b>Endereço:</b>	Av. XV de Novembro, 378 – Centro – CEP: 89600-000
<b>Telefone:</b>	(049) 3527 8810
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:contato@impres.sc.gov.br">contato@impres.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.impres.sc.gov.br">www.impres.sc.gov.br</a>

**b) Rol dos Responsáveis:**

Dados dos Responsáveis	Prefeito	Presidente	Gestor/Secretário
<b>Nome</b>	Dioclésio Ragnini	Elisabet Maria Zaneta Sartori	Johnny George O. de Carvalho
<b>CPF</b>	423.959.849-49	386.948.169-20	000.079.235-70
<b>Cargo/Função</b>	Prefeito Municipal	Diretora Presidente	Diretor Administrativo
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 01/01/2021	21/11/2002 até hoje	01/10/2015 até hoje
<b>Ato de Nomeação e Data</b>	Ata de Instalação e posse da 18ª legislatura de 01 de janeiro de 2017	Decreto 2.312/2002 de 21 de novembro de 2002	Decreto 4.831/2015 de 25 de setembro de 2015
<b>Ato de Exoneração e Data</b>			
<b>Endereço Residencial</b>	Rua Almirante Barroso, 136 - Tobias	Av. Angelo Anzolim, 651 – Lote 165 - Anzolim	Rua Santos Dumont, 1190 – Apt. 02 - Centro
<b>e-mail</b>	prefeito@joacaba.sc.gov.br	presidencia@impres.sc.gov.br	diretoriafinanceira@impres.sc.gov.br

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**



**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 99 DE 24 DE JUNHO DE 2005.**  
**(Vide Leis nº 3745/2008, nº 4289/2012 e nº 4437/2013)**

"DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Disponível no endereço eletrônico: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/j/joacaba/lei-complementar/2005/10/99/lei-complementar-n-99-2005-dispoe-sobre-a-reorganizacao-do-regime-de-previdencia-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-joacaba-e-da-outras-providencias?q=99%2F2005>

**II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

**1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:**

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
12.00	IMPRES		17.347.468,33		10.313.327,70			7.034.140,63	40,55
0.001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		220.000,00		220.000,00			0,00	0,00
2.065	MANUT. ATIV. ADMINIST.		695.000,00		329.747,01			365.252,99	52,55
2.066	PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS		10.520.000,00		9.763.580,69			756.419,31	7,19
9.011	RESERVA DE CONTIGENCIA		1.000.000,00					1.000.000,00	100,00
9.777	RESERVA LEGAL		4.912.468,33					4.912.468,33	100,00

Notas: **Não há como mensurar a meta física no IMPRES, por essa razão não possuímos meta física.**

**3- Contingenciamento de despesas no exercício:**

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências

Notas: **Não houve por parte do IMPRES nenhum decreto de contingenciamento de despesas em 2016.**

**4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:**

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento

Notas: **Não Houve por parte do IMPRES nenhum reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos.**

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Notas: <b>Não existe no IMPRES nenhum resto a pagar com mais de dois anos</b>		

### III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

**QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea “a”) – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa**

Vínculo	Exercício: 2017											
	Quantidades/Mês (40)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo												
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros ativos de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente												
Servidores contratados por tempo determinado												
Estagiários												
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2

Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras													
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo													
Servidores cedidos para outras esferas de Governo													
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários													
Conselheiros Tutelares													
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	

**QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa**

													Exercício:	2017
Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)														
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público														
Agentes Públicos Militares Ativos														
Membros ativos de Poder ou órgão														
Agentes Políticos com Mandato Eletivo														
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	5.706,52	5.706,52	5.706,52	5.706,52	5.706,52	5.706,52	5.706,52	5.706,52	5.706,52	5.706,52	5.706,52	5.706,52	11.413,04	74.184,76

Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente														
Servidores contratados por tempo determinado														
Estagiários														
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	4.503,92	4.543,77	4.503,92	4.975,80	4.971,43	4.971,43	4.998,01	5.625,42	2.984,19	2.591,97	2.671,67	6.295,20	53.636,73	
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras														
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo														
Servidores cedidos para outras esferas de Governo														
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários														
Conselheiros Tutelares														
<b>Total</b>	<b>10.210,44</b>	<b>10.250,29</b>	<b>10.210,44</b>	<b>10.682,32</b>	<b>10.677,95</b>	<b>10.677,95</b>	<b>10.704,53</b>	<b>11.331,94</b>	<b>8.690,71</b>	<b>8.298,49</b>	<b>8.378,19</b>	<b>17.708,24</b>	<b>127.821,49</b>	

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

**DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")**

													<b>Exercício:</b>	<b>2017</b>
Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções)	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
<b>Total</b>														

**NOTAS: Não há nenhum posto de trabalho por meio de contratos de terceirização no IMPRES no ano de 2016.**

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

**DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS –(Anexo V, Item III, alínea "c")**

	<b>Exercício:</b>	<b>2017</b>
Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Despesa Anual da Folha de Pagamento
Aposentadorias civis	154	8.247.461,61
Pensões por morte	49	1.746.119,08
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)		
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)		
<b>Total</b>		<b>9.993.580,69</b>

**NOTAS:**

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

**REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item III, alínea "d")**

				Exercício:	2017
Cargo	Remuneração/Jeton / mês	Bônus / mês	Participação no Lucro / mês	Outros / mês	Despesa Total Anual
<b>Conselho Administrativo:</b>					
<b>Diretoria Executiva</b>					
Dir. Presidente				1.251,12	16.264,56
Dir. Administrativo / Financeiro				1.113,85	14.480,05
Dir. de Previdência				1.113,85	14.480,05
Secretário				1.113,85	14.480,05
Contador				1.113,85	14.480,05
<b>Conselho Fiscal:</b>					
<b>Total</b>				<b>5.706,52</b>	<b>74.184,76</b>
<b>NOTAS:</b>					

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

			Exercício:	2017
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido(Pago)	
<b>Total</b>				
<b>Notas: Não houve por parte do IMPRES nenhuma transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congêneres no ano de 2017.</b>				

**V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

- a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços
- b) serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

**CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")**

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Exercício:	2017
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual(A + B + C)	
Concorrência				-	
Tomada de Preços			40.039,19	<b>40.039,19</b>	
Convite				-	
Concurso				-	
Pregão Presencial			19.761,60	<b>19.761,60</b>	
Pregão Eletrônico				-	
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)		12.095,92	12.601,69	<b>24.697,61</b>	
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				-	
Inexigibilidade de Licitação			14.354,48	<b>14.354,48</b>	
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				-	
<b>Total</b>		<b>12.095,92</b>	<b>86.756,96</b>	<b>98.852,88</b>	

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Joaçaba (SC) por meio da LEI Nº 4003 DE 08 DE JULHO DE 2010 adotou o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de imprensa oficial, veiculado no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) na rede mundial de computadores - Internet.

[Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

[www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina. Leis, decretos, licitações e demais publicações oficiais em mais de 100 entidades distintas.

**VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

- a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos



c) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

**VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

a) informações do contrato e da entidade privada signatária:

- 1) número do contrato;
- 2) nome e CNPJ da entidade contratada
- 3) endereço;
- 4) dirigente máximo;
- 5) data da celebração;
- 6) objeto;
- 7) período de vigência, indicando início e fim;
- 8) valor global, quando for o caso (especificando a parte da contratante e da contratada);
- 9) limite para remuneração dos dirigentes e empregados;
- 10) composição e atuação do Conselho de Administração, especificando: órgão que representa (sociedade civil ou poder público); nome dos membros; CPF; atos de designação; período de exercício (início e fim); quantidade de reuniões do conselho no exercício; custo de participação do membro componente do Conselho de Administração nas reuniões, especificando: nome do Conselheiro; número de reuniões que o Conselheiro participou no exercício de referência do relatório de gestão (ordinárias e extraordinárias); ajuda de custo para participação nas reuniões considerando o montante pago no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício imediatamente anterior;

b) volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias do contrato de gestão, indicando o montante repassado a cada entidade privada por força de contrato de gestão, especificando o nome e CNPJ da entidade contratada e total dos valores repassados em cada mês do exercício;

c) informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:

- 1) demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício contendo: a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) e informações da prestação de contas (data da apresentação, período de referência – início e fim; dados da publicação no Diário Oficial; situação da análise – descrição da análise efetuada sobre as contas (aprovada, reprovada, etc.); demonstrativo dos valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão, com a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) especificação dos recursos financeiros, indicação dos valores pactuados global e para o exercício; valores repassados no exercício e acumulado até o exercício; repasse previsto para o exercício seguinte; meta (pactuada e realizada) e percentual de meta realizada em exercícios anteriores; indicadores de desempenho pactuados e seus resultados, especificando: a entidade contratada (nome e CNPJ); o indicador de desempenho pactuado (fórmula de cálculo,

unidade de medida, periodicidade de medição); a meta do indicador para o exercício de referência; o resultado do indicador no exercício de referência do relatório e no imediatamente anterior; a meta do indicador no exercício de referência e a análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador, levando-se em conta, se for o caso, as medidas adotadas para corrigir os problemas que impediram a entidade contratada de atingir as metas previamente acordadas;

2) avaliação geral dos resultados do contrato de gestão contendo: identificação da entidade contratada (nome e CNPJ); avaliação dos resultados da parceria no exercício; ilegalidades e irregularidades apuradas durante o exercício; parecer da comissão de avaliação; síntese da conclusão da comissão de avaliação;

d) recursos da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão:

1) identificação da entidade contratada (nome e CNPJ);

2) relação dos servidores da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada (nome, ato de designação, cargo que ocupava na unidade jurisdicionada, cargo que ocupa na entidade, data da cessão, com indicação de ônus ou não para a unidade jurisdicionada);

3) relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela unidade jurisdicionada para a entidade privada no exercício (descrição do bem, data de aquisição, valor de aquisição, ato autorizador da cessão, data da cessão, declarando se a propriedade do bem foi transferida para a entidade privada ou não);

4) discriminação de outros recursos não financeiros colocados à disposição;

## **VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

1) dados da entidade parceira (nome e CNPJ);

2) âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

3) regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

b) informações sobre o termo de parceria:

1) nº e data da celebração;

2) forma de escolha da unidade parceira;

3) objeto;

4) unidade jurisdicionada parceira;

5) período de vigência (início e fim);

6) valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade);

c) valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);

d) avaliação dos resultados obtidos com a parceria:

1) identificação da entidade parceira (nome e CNPJ);

2) demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição);

3) aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização)); percentual de realização da meta de exercícios anteriores;

4) análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida."